



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 11/07/2023</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA 11/07/2023</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 281/2023</b>  <b>Fl. 1/2</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB, GABRIELA DELGADO - PSB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal Finanças e Gestão, **Sr. EMERSON NANTES DE MATOS**, que considerando a importância do apoio aos pequenos e médios empreendedores em nosso município, a necessidade de agilizar os processos e serviços oferecidos na sala do empreendedor, as vantagens e benefícios proporcionados pelos dispositivos de autoatendimento, solicitando a instalação de Totem de autoatendimento na sala do empreendedor.

### **Justificativa**

A instalação de um totem de autoatendimento na sala do empreendedor é uma medida necessária para modernizar os serviços oferecidos e proporcionar uma experiência mais ágil e satisfatória aos pequenos e médios empreendedores de nosso município. Os totens de autoatendimento têm se mostrado extremamente eficientes em diversos setores, permitindo que os usuários realizem consultas, solicitem serviços e obtenham informações de forma rápida e autônoma, sem a necessidade de esperar em filas ou depender exclusivamente do atendimento presencial.

Com a implantação de um totem na sala do empreendedor, os empreendedores poderão acessar informações sobre linhas de crédito, programas de incentivo, agendar atendimentos, emitir certificados e licenças, entre outras funcionalidades, de maneira mais conveniente e descomplicada. Além disso, a adoção de um totem de autoatendimento contribuirá para desafogar o fluxo de atendimentos na sala do empreendedor, reduzindo o tempo de espera e



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

INDICAÇÃO Nº. 281/2023 FL. 02/02

permitindo que os funcionários se dediquem a demandas mais complexas e ofereçam um atendimento mais personalizado e de qualidade.

Destaco também a importância de garantir a acessibilidade e a usabilidade do totem, de forma que ele possa ser utilizado por todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou limitações.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise e providencie a instalação do totem de autoatendimento na sala do empreendedor, buscando fortalecer e impulsionar o empreendedorismo em nosso município, oferecendo uma solução prática e eficiente para os nossos empreendedores locais.

Nova Andradina, 04 de julho de 2023.

**EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB**  
**“Deildo Piscineiro”**  
Vereador

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB**  
**“Gabriela Delgado”**  
Vereadora